



Universidade Federal de Campina Grande
Unidade Acadêmica de Educação Infantil



EDITAL Nº 3 DE 10 NOVEMBRO DE 2018

INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS NOVATAS PARA 2019

A Unidade Acadêmica de Educação Infantil (UAEI), localizada no Campus da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o pleito de vagas, por meio de sorteio público, para crianças novatas.

Período de inscrição: de 21 a 27 de novembro de 2018

Horário: 8h às 11h e 14h às 17h

Local: Secretaria da UAEI

Data do Sorteio das vagas: 06 de dezembro de 2018, às 14h30.

Local do Sorteio: Auditório do DART – UNIDADE ACACÊMICA DE ARTE E MÍDIA (ao lado da UAEI)

Período de Matrícula: 10 a 12 de dezembro de 2018

OBS.: o não comparecimento no período de matrícula acima mencionado implica a perda da vaga.

1. TERÃO DIREITO A MATRICULAR-SE NA UAEI

Crianças da comunidade em geral, conforme a Resolução Nº 1 de 10 de março de 2011, Art.1º, Parágrafo II, do Conselho Nacional de Educação, de acordo com a idade abaixo discriminada para a composição dos grupos.

- Grupo 2: crianças a partir de 2 anos completos até 31 de março de 2019;
- Grupo 3: crianças a partir de 3 anos completos até 31 de março de 2019;
- Grupo 4: crianças a partir de 4 anos completos até 31 de março de 2019;
- Grupo 5: crianças a partir de 5 anos completos até 31 de março de 2019.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança (**A inscrição somente será efetivada mediante apresentação da certidão acompanhada do documento original**)

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Da Criança	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Nascimento • 2 fotos 3x4 • Cópia do Cartão de Vacina atualizado
Dos Pais	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de residência em nome dos pais.
<p>OBS 1: Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais. OBS 2: A matrícula somente será efetivada na secretaria da UAEI, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados, impreterivelmente, nos prazos informados neste edital, pelos pais ou seu procurador legal.</p>	

4. NÚMERO DE VAGAS POR GRUPOS E TURNO

GRUPOS/ FAIXA ETÁRIA	MANHÃ	TARDE
<u>GRUPO 2</u> (2 anos a 2.11m)	15	15
<u>GRUPO 3</u> (3 anos – 3.11m)	4	3
<u>GRUPO 4</u> (4 anos – 4.11m)	4	18
<u>GRUPO 5</u> (5 anos – 5.11m)	-	2
Total de vagas por turno	23	38

5. CADASTRO DE RESERVA

5.1 O cadastro de reserva será formado de acordo com o número de vagas disponibilizado por grupo conforme o item 4 deste edital.

5.2 As crianças contempladas no cadastro de reserva podem ser chamadas a partir da não efetivação de matrícula das vagas disponibilizadas no item 4 ou a partir da desistência de crianças matriculadas ao longo do ano, obedecendo a ordem de sorteio.

5.3 Os responsáveis pelas crianças chamadas para preencher vagas por meio do cadastro de reserva terão até 48 horas após o contato da instituição para formalizar a matrícula. Caso não confirmem a matrícula no prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada para o próximo da lista, obedecendo a ordem de sorteio.

Tania Lucia de Araujo Queiroz
Coordenadora Administrativa da UAEI